



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 18 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1103

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM N° 278/2019** - Resolve, designar os servidores Diego Leão da Fonseca, Maria Rosemayre Cadete e Dalmo Vieira de Alencar, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
- **Portaria PGM N° 279/2019** - Resolve, designar as servidoras Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Monalisa Santiago Lessa e Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
- **Portaria PGM N° 280/2019** - Resolve, designar os servidores Diego Leão da Fonseca, Marily Nogueira Moraes Mello e Sérgio Francisco dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias




**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA PGM N.º 278/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 1.134/01, c/c os Arts. 199, I e 213, X, § da Lei n.º 228/55, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.159/02, **RESOLVE**, designar os servidores Diego Leão da Fonseca, Maria Rosemayre Cadete e Dalmo Vieira de Alencar, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e/ou irregularidades funcionais constantes do Processo n.º 0424539/2019, de 11.04.2019, da Secretaria Municipal de Educação, situação funcional do servidor Douglas Castro Monte – abandono de emprego- faltas em período inferior a 12(doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.


PROCURADOR GERAL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA PGM N.º 279/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 1.134/01, c/c os Arts. 199, I e 213, X, § da Lei n.º 228/55, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.159/02, **RESOLVE**, designar as servidoras Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Monalisa Santiago Lessa e Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e/ou irregularidades funcionais constantes do Processo n.º 0425109/2019, de 26.04.2019, da Secretaria Municipal de Saúde, situação funcional do servidor Daniel Guilherme Augusto – abandono de emprego- faltas injustificadas em período inferior a 12(doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.

Francisco Souza Guerra
PROCURADOR GERAL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA PGM N.º 280/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 1.134/01, c/c os Arts. 199, I e 213, X, § da Lei n.º 228/55, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.159/02, **RESOLVE**, designar os servidores Diego Leão da Fonseca, Marily Nogueira Moraes Mello e Sérgio Francisco dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos e/ou irregularidades funcionais constantes do Processo n.º 0427793/2019, de 28.06.2019, da Secretaria Municipal de Educação, denúncia contra a servidora Valdeilza Batista Santos – agressão verbal e física a menor da Creche Escola Municipal Lúcia Nogueira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.

Francisco Souza Guerra
PROCURADOR GERAL